

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO  
CONVÊNIO Nº 007/2014 – SEIL CELEBRADO  
ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO  
DE PATO BRAGADO.

Aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937166/0001-80, com Sede a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA – Do Prazo, do convênio supracitado, fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015, conforme o Memorando nº 189/2015 do DFIL (fls. 211) e a autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 226), constantes no Protocolo nº 12.014.805-2, permanecendo, inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 007/2014 – SEIL, sendo observado as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

JOSÉ RICHÁ FILHO  
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                            |                                                                                     |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>ESTADO DO PARANÁ</p> <p>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</p> <p>NUCLEO JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO - PGE/SEIL</p> |  | <p>FOLHA Nº</p> <p>229</p> |
| <p>Protocolo: 12.014.805-2</p> <p>À SEIL/DFIL,</p> <p>Aos dezanove dias do mês de maio de 2015, nos foram encaminhados os autos com vista à publicação do Termo de Apostilamento. Devidamente colacionada a publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, restituímos o presente protocolado para providências de estilo.</p> <p>Curitiba, 25 de maio de 2015.</p> <p><br/>Rafael Keller<br/>Assistente Técnico</p> |                                                                                                                            |                                                                                     |                            |



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR: 31351915**

Documento emitido em 25/05/2015 14:37:49

Diário Oficial Com: Ind. e Serviços  
Nº 9458 | 25/05/2015 | PÁG. 9

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

**PROTOCOLO: 12.518.562-2** apenso a  
**DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO**  
Nº 035/2013.

**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Jerônimo da Serra.

**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 035/2013.

**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.

**DATA: 07 de abril de 2015.**

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**JOSÉ RICHIA FILHO**  
Secretário/SEIL

**4-3** apenso ao 11.817.887-4.  
**DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO**

**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de

**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 054/2013.

**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.

**DATA: 07 de abril de 2015.**

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**JOSÉ RICHIA FILHO**  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**PROTOCOLO: 12.510.954-3** apenso ao 07.966.083-3.  
**DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO**  
Nº 012/2012.

**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Salgado Filho.

**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 012/2012.

**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.

**DATA: 06 de abril de 2015.**

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**JOSÉ RICHIA FILHO**  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**PROTOCOLO: 12.014.805-2.**  
**DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO**  
Nº 007/2014.

**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Pato Branco.

**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 007/2014.

**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.

**DATA: 06 de abril de 2015.**

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**JOSÉ RICHIA FILHO**  
Secretário/SEIL

R\$ 864,00 - 40572/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**PROTOCOLO: 12.509.407-4** apenso ao 11.925.234-2.  
**DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO**  
Nº 020/2013.

**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Guapirama.

**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 020/2013.

**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.

**DATA: 07 de abril de 2015.**

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**JOSÉ RICHIA FILHO**  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**PROTOCOLO: 11.925.946-0.**  
**DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO**  
Nº 044/2014.

**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Campo Bonito.

**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 044/2014.

**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.

**DATA: 07 de abril de 2015.**

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**JOSÉ RICHIA FILHO**  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**PROTOCOLO: 12.211.930-0** apenso ao 12.090.354-3.  
**DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO**  
Nº 053/2014.

**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Rio Negro.

**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 053/2014.

**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.

**DATA: 07 de abril de 2015.**

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**JOSÉ RICHIA FILHO**  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**PROTOCOLO: 11.745.746-0.**  
**DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO**  
Nº 056/2014.

**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Florestópolis.

**OBJETO:** A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 056/2014.

**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.

**DATA: 07 de abril de 2015.**

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**JOSÉ RICHIA FILHO**  
Secretário/SEIL